



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 529/2000

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BALBO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a contratação de pessoal de caráter temporário por excepcional interesse público, na forma do Art. 37 Inc. IX Constituição Federal e Art. 91 Inc. IX da LOM, para suprir necessidades nas Secretarias abaixo relacionadas:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vagas	Cargo/Função	Valor
- 08	Agente do Dengue	R\$ 260,00
- 18	Aux. Serviços Gerais	R\$ 150,00
- 04	Vigia	R\$ 150,00
- 10	Auxiliar de Saúde	R\$ 180,00
- 31	Agentes do PACS	R\$ 180,00
- 01	Agente Sanitário	R\$ 260,00
- 01	Fisioterapeuta	R\$1.100,00
- 01	Psicóloga	R\$1.100,00

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

- 01	Operador Máquinas Pesadas	R\$ 315,00
- 02	Motorista	R\$ 260,00

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- 01	Agrônomo	R\$1.100,00
- 01	Médico Veterinário	R\$1.100,00
- 02	Aux. Serviços Gerais	R\$ 180,00
- 01	Agente Administrativo I	R\$ 180,00

José Carlos Balbo
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

IV - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 03	Professor Nível D	R\$ 5,00 P/H/A
- 10	Professor Nível C	R\$ 4,50 P/H/A

Art. 2º: As despesas de contratações correrão por conta de suas respectivas Secretarias e Dotações afins.

Parágrafo Único: Fica assegurado um percentual de 10% (dez por cento), dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para contratações a partir de 02 janeiro de 2000, revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único: As contratações terão validade até 31/12/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil.


José Carlos Balbo
PREFEITO MUNICIPAL